

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 03/2024

Segunda retificação

O professor Robert Alan Burrow da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Polímeros de Coordenação de Uma, Duas e Três Dimensões: Bolsas IV
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Laboratório de Materiais Inorgânicos
Registro na UFSM nº	062700
Área do CNPq (3º nível)	Química Inorgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO (Até 23:59 no dia indicado)
Prazo de inscrição dos candidatos	até 24 de janeiro de 2025
Avaliação dos candidatos	27 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	27 de janeiro de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de janeiro de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de janeiro de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 30 de janeiro de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 31 de janeiro de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de rburrow+ic@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista preenchida (Anexo A), e
- comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- análise da expertise na área do projeto, química inorgânica, ou em química na Ficha Cadastro do Bolsista: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 75% da nota;

- disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 25% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia indicado no cronograma. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 15 de janeiro de 2025.

ANEXO A

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica IC UNIFICADO – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – 2024

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome completo:	
Curso:	Matrícula:
Endereço completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
Endereço do Currículo Lattes:	

Detalhe sua expertise na área do projeto, química inorgânica, ou em química, e listar sua disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) ser estudante num curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria em situação regular;
- 2º) não estar vinculado a outra bolsa exceto Benefício Socioeconômico, independente do órgão financiador;
- 3º) não possuirei vínculo empregatício concorrente com a bolsa; e
- 4º) manterei disponibilidade de pelo menos doze horas semanais para trabalho no laboratório de pesquisa.

Data de inscrição

Assinatura (pode ser escaneada)